

# DIÁRIO REGIONAL

Ano 29 ■ Nº 4599 ■ [www.diarioregional.com.br](http://www.diarioregional.com.br)

**SEXTA-FEIRA A DOMINGO**

**22 A 24 DE MAIO DE 2020 ■ R\$ 2,00**

8 **classificados**

Sexta-feira a Domingo, 22 e 24 de maio de 2020

**DIÁRIO REGIONAL**

## **RETIFICAÇÃO AO EDITAL ELEITORAL COMUNICADO - SUSPENSÃO ELEIÇÕES 2020**

Publicado em 21 de março de 2020

O Coordenador Geral do Pleito das Eleições Sindicais do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema (SINDEMA), retifica edital publicado para que onde consta: "Faz saber ainda que assim dispõe o artigo 35 do Regimento Eleitoral aprovado em 22.02.2017: "Artigo 35 – Se alguma circunstância grave impedir a realização da eleição nas datas e prazos determinados no edital, exigindo o seu adiamento, este será comunicado pelo Coordenador Geral do Pleito ou Comissão Eleitoral aos associados e, neste caso excepcionalmente, aqueles que se encontrarem no exercício do mandato permanecerão nos cargos respectivos, até que se realize a eleição e sejam empossados os novos eleitos, tudo nos termos do presente Regimento", leia-se: "Faz saber ainda que assim dispõe o artigo 27, parágrafos 1º e 2º do Regimento Eleitoral aprovado em 12.02.2020 - Parágrafo 1º: Ocorrendo algum fato relevante que impeça ou inviabilize a realizações das eleições de que trata este Regimento Eleitoral, o adiamento será comunicado pela Comissão Eleitoral ou pelo Coordenador Geral do Pleito aos associados, mediante edital de publicação, ao qual se dará ampla divulgação. Parágrafo 2º: Ocorrendo a hipótese de adiamento de que trata o parágrafo anterior, excepcionalmente, aqueles que se encontrarem no exercício do mandato permanecerão nos cargos respectivos, até que se realize a eleição e sejam empossados os novos eleitos.

Diadema, 23 de maio de 2020.

**APARECIDO INACIO FERRARI  
DE MEDEIROS**, Coordenador Geral  
do Pleito, indicado pela AGE de 12.2.2020.